

ANEXO I DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior Completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o rendimento escolar e preparar orientações a serem trabalhadas com o estudante e sua família; desenvolver ações de voluntariado e solidariedade na perspectiva da harmonia e do bem-estar dos profissionais de educação; desenvolver no interior da escola práticas intersetoriais não trabalhadas pelo professor em sala de aula; promover eventos de cunho educativo para contribuir com uma boa interação entre funcionários e estudantes no interior da escola.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 19,22 / hora (Dezenove reais e vinte e dois centavos por hora)

Especialização: R\$ 21,15 / hora (Vinte e um reais e quinze centavos por hora)

Mestrado: R\$ 25,38/ hora (Vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por hora)

Doutorado: R\$ 33,00 / hora (Trinta e três reais por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 150 horas/mês.

BIBLIOTECÁRIO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior Completo em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Recebe novos exemplares de livros e periódicos, verificando se eles constam do acervo e encaminha par catalogação; Fazer o orçamento, conferir e arquivar notas fiscais de compras para a Biblioteca; Executar a classificação dos títulos; Alimentar a base de dados, por meio da ficha de catalogação, para inserção no Sistema; Atender, treinar e orientar usuários para a recuperação de informações; Emitir relatórios estatísticos, mensalmente, para subsidiar relatório anual a ser encaminhado aos órgãos competentes; Selecionar e avaliar artigos de jornais para disseminação entre os usuários; Assegurar as condições de limpeza e higienização, restauração e conservação do acervo bibliográfico..

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 19,22 / hora (Dezenove reais e vinte e dois centavos por hora)

Especialização: R\$ 21,15 / hora (Vinte e um reais e quinze centavos por hora)

Mestrado: R\$ 25,38/ hora (Vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por hora)

Doutorado: R\$ 33,00 / hora (Trinta e três reais por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

INTERPRETE DE LIBRAS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior Completo em Libras ou Tecnólogo em Comunicação Assistida, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços

e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo; Zelar pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; Prezar pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; Primar pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; Zelar pela postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; Atuar pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; Atuar em defesa pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda..

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 19,22 / hora (Dezenove reais e vinte e dois centavos por hora)

Especialização: R\$ 21,15 / hora (Vinte e um reais e quinze centavos por hora)

Mestrado: R\$ 25,38/ hora (Vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por hora)

Doutorado: R\$ 33,00 / hora (Trinta e três reais por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior Completo em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Identificar possíveis deficiências nutricionais vinculadas aos estudantes no interior de uma escola; elaborar cardápios que atendam às necessidades nutricionais na perspectiva de uma segurança alimentar; planejar e supervisionar a seleção dos alimentos; desenvolver projetos relacionados à educação alimentar; elaborar um plano de controle para o recebimento, higienização e armazenamento dos alimentos.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 19,22 / hora (Dezenove reais e vinte e dois centavos por hora)

Especialização: R\$ 21,15 / hora (Vinte e um reais e quinze centavos por hora)

Mestrado: R\$ 25,38/ hora (Vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por hora)

Doutorado: R\$ 33,00 / hora (Trinta e três reais por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 150 horas/mês.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Realizar o planejamento das aulas, juntamente com o estudo teórico das disciplinas a serem ministradas; Ministrar aulas, utilizando dinâmicas diversas visando repassar os conteúdos da melhor maneira possível; Elaborar, aplicar e corrigir avaliações dos componentes curriculares ministrados, visando mensurar o conhecimento dos estudantes com o objetivo de desenvolvê-los constantemente; Se colocar à disposição dos estudantes, prestando-lhes informações e oferecendo-lhes auxílio em quaisquer dificuldades que venham ter com a disciplina; Orientar os estudantes em eventuais pesquisas científicas; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar da escolha do livro didático. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Elaborar e executar projetos pertinentes à sua área de atuação; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Estimular o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos; Executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 20,46 / hora (Vinte reais e quarenta e seis centavos por hora)

Especialização: R\$ 23,53 / hora (Vinte e três reais e cinquenta e três centavos por hora)

Mestrado: R\$ 30,59/ hora (Trinta reais e cinquenta e nove centavos por hora)

Doutorado: R\$ 44,36 / hora (Quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 100 horas/mês. + 1/3 de Aula – atividade (Cem horas por mês mais um terço de aula-atividade).

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA)

REQUISITOS:

Artes: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Graduação ou Licenciatura em Artes, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Ciências: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Educação Física: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Ensino Religioso: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Graduação em Ensino Religioso ou graduação em áreas afins com especialização em Ciências da Religião, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Geografia: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

História: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Inglês: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Língua portuguesa: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

Matemática: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão

ATRIBUIÇÕES: Realizar o planejamento das aulas, juntamente com o estudo teórico das disciplinas a serem ministradas; Ministrar aulas, utilizando dinâmicas diversas visando repassar os conteúdos da melhor maneira possível; Elaborar, aplicar e corrigir avaliações dos componentes curriculares ministrados, visando mensurar o conhecimento dos estudantes com o objetivo de desenvolvê-los constantemente; Se colocar à disposição dos estudantes, prestando-lhes informações e oferecendo-lhes auxílio em quaisquer dificuldades que venham ter com a disciplina; Orienta os estudantes em eventuais pesquisas científicas; Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participa da escolha do livro didático. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Participa da gestão democrática da unidade escolar; Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação; Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos; Executa outras atividades correlata.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 20,46 / hora (Vinte reais e quarenta e seis centavos por hora)

Especialização: R\$ 23,53 / hora (Vinte e três reais e cinquenta e três centavos por hora)

Mestrado: R\$ 30,59/ hora (Trinta reais e cinquenta e nove centavos por hora)

Doutorado: R\$ 44,36 / hora (Quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 100 horas/mês. + 1/3 de Aula – atividade (Cem horas por mês mais um terço de aula-atividade).

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Estudar e prever as necessidades educacionais dos estudantes na perspectiva da melhoria de suas experiências educacionais; Colaborar no desenvolvimento das competências do corpo docente e discente, no contexto de um processo educativo, através do esclarecimento dos seus projetos pessoais, vocacionais e profissionais, de modo que possam dirigir sua própria formação e sua tomada de decisões; Aplicar medidas necessárias para evitar os possíveis problemas na experiência educacional, envolvendo todos os agentes educacionais; Dialogar com os educadores na perspectiva de contribuir com a construção de técnicas educacionais necessárias ao aprendizado e o desenvolvimento do estudante.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 19,22 / hora (Dezenove reais e vinte e dois centavos por hora)

Especialização: R\$ 21,15 / hora (Vinte e um reais e quinze centavos por hora)

Mestrado: R\$ 25,38/ hora (Vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por hora)

Doutorado: R\$ 33,00 / hora (Trinta e três reais por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 150 horas/mês.

PSICOPEDAGOGO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Estudar medidas que visem a melhora dos processos pedagógicos, inclusive na Educação Infantil; Elaborar e desenvolver Projetos Educacionais; Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Orientar as escolas na organização de atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar; Elaborar manuais de orientação e catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar da divulgação de atividades pedagógicas; Coordenar os trabalhos de mediação de conflitos e segurança escolar; Elaborar e implementar programas e ações de segurança escolar, em conjunto com os órgãos de proteção e as Secretarias Estadual e Municipal; Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes; Apurar as causas definidoras de dificuldades num processo educativo; Oferecer soluções que ajudem a superar o problema de aprendizagem; Com uma linha de atuação terapêutica, desenvolve técnicas remediativas.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Graduação: R\$ 19,22 / hora (Dezenove reais e vinte e dois centavos por hora)

Especialização: R\$ 21,15 / hora (Vinte e um reais e quinze centavos por hora)

Mestrado: R\$ 25,38/ hora (Vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por hora)

Doutorado: R\$ 33,00 / hora (Trinta e três reais por hora)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível médio ou ficha 19 emitido por instituição autorizada pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Realizar suas atividades em unidade escolar, em ações educativas inerentes à função social da escola, participando de atividades relativas aos serviços auxiliares de secretaria, de biblioteca e de laboratório; organizar e manter atualizado o sistema de informações e registros da rede de ensino e da Secretaria de Educação, bem como elaborar, compilar e arquivar ofícios, dados e relatórios. Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; atender, orientar e encaminhar a comunidade escolar nas

suas necessidades; exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político-pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Ensino Médio: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Ensino Médio Técnico: R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais)

Graduação: R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais)

Especialização: R\$ 2.574,00 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

MOTORISTA EDUCACIONAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível médio ou ficha 19, curso de condução de transporte escolar e carteira de habilitação classe “D”.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de estudantes, respeitando o início, o intervalo entre os turnos de trabalho e o final do expediente. Conduzir veículos automotores para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação; Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como se responsabilizar pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse; Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível; Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso. Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo de transporte de passageiros. Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regramentos de trânsito. Submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsitos; não promover a superlotação dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Ensino Médio: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

Ensino Médio Técnico: R\$ 1.925,00 (Mil novecentos e vinte e cinco reais)

Graduação: R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)

Especialização: R\$ 3.003,00 (Três mil e três reais)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

NÍVEL FUNDAMENTAL

ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão do nível fundamental por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando há necessidade de reposição de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, dentro das normas estabelecida pelo programa de alimentação escolar; Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada; Registrar o número de refeições distribuídas anotando-as em formulário próprio; Efetuar a limpeza e a guarda dos utensílios empregados no preparo e distribuição das refeições; Manter a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes; Executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Ensino Médio: R\$ 1.333,20 (Mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Ensino Médio Técnico: R\$ 1.599,84 (Mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Graduação: R\$ 2.079,79 (Dois mil e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão do nível fundamental por instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades no campo da zeladoria; Realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais e de utensílios sob sua guarda, preservando a ordem e a higiene em seu setor de trabalho; Executar serviços simples de jardinagem, agropecuária e serviços afins, de acordo com a demanda do local de trabalho que atua; Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros simples de natureza contábil; Efetuar controle de estocagem; Prestar informações de rotina e atendimento à comunidade; Proteger os ambientes em torno do local de trabalho, bem como, preservar os espaços internos da escola. Identificar defeitos em aparelhos, solicitando, aos seus superiores, os reparos necessários; exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político-pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Ensino Médio: R\$ 1.333,20 (Mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Ensino Médio Técnico: R\$ 1.599,84 (Mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Graduação: R\$ 2.079,79 (Dois mil e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 200 horas/mês.

SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Levantar, atender e analisar a situação da população carente no Município, cadastrando, identificando a sua demanda, orientando e encaminhando, conforme a necessidade, fazendo visitas e prestando o acompanhamento devido; Planejar, realizar pesquisas e fazer visitas para avaliação das condições socioeconômicas da população do Município, em especial a carente, bem como demais aspectos culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias, para fornecer subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais e à análise de problemas específicos das diversas áreas de atuação como saúde, educação, trabalho, promoção social e outros, tanto do meio rural como urbano; Propor, planejar, avaliar, elaborar e supervisionar programas e projetos sociais de interesse do Município identificados por meio de estudos e levantamentos das demandas apresentadas, em especial os de atenção à família, à criança, à mulher e ao idoso e de inserção da população excluída do mercado de trabalho, bem como de criação de centros de convivência, habitação e outros; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos e programas de interesse social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos do serviço social; Orientar e monitorar o desenvolvimento de ações e projetos relacionados com o desenvolvimento humano, economia doméstica, economia familiar, educação do consumidor, habitação, saúde, alimentação e vestuário; Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Quarenta) horas semanais

EDUCADOR FÍSICO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: A atuação do educador físico na medicina preventiva é fundamental para o bom resultado de inúmeras iniciativas de prevenção e promoção da saúde, em especial aquelas que envolvem o condicionamento físico dos beneficiários. A promoção da atividade física é essencial para combater o sedentarismo e a obesidade, dois dos principais fatores de risco para diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Dessa forma, dentro de uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, cabe ao educador físico orientar a prática de atividades

físicas respeitando características individuais e os limites de cada um. Além das atividades práticas, o profissional de Educação Física também pode atuar em ações educativas e na avaliação de diversos indicadores de capacidade física, incluindo a aferição da pressão arterial, Orientação para a prática de atividades físicas. Avaliação da capacidade física. Palestras e ações de educação em saúde. Coordenar grupos de caminhada e corrida. Atuar em programas de ginástica laboral.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Trinta) horas semanais

EDUCADOR SOCIAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e Superior socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

ENFERMEIRO PLANTONISTA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e orientar as equipes de técnicos de enfermagem das unidades locais de saúde no que se refere à manutenção dos registros individuais da população atendida, aos trabalhos de esterilização, acondicionamento e descarte de materiais e instrumental utilizados nos atendimentos, bem como à sua participação nos procedimentos que se fizerem necessários no atendimento aos usuários dos Postos de Atendimento; Organizar o atendimento das unidades de saúde da Prefeitura, controlando e supervisionando o estoque de medicamentos e materiais utilizados nos atendimentos, bem como a utilização e a esterilização do material reutilizável, os cuidados de higiene, a vigilância e a distribuição de medicamentos aos doentes; Prestar atendimento à população nas unidades de saúde da Prefeitura ou visitas domiciliares, mediante a adoção de procedimentos de enfermagem, aplicando injeções, fazendo assepsia do local e curativos em ferimentos; Organizar, coordenar e participar das campanhas de vacinação periódicas, supervisionando a aplicação de vacinas e os registros devidos; Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação da comunidade; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico/administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

ENFERMEIRO PSF

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do cargo de Enfermeiro de Família: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável, Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); Exercer outras atividades afins.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

FARMACÊUTICO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Estabelecer uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; participar ativamente na formulação e no acompanhamento da farmacoterapia; realizar intervenções farmacêuticas; conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; prescrever no âmbito de sua competência profissional; acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção. Atribuições relacionadas à comunicação e educação em saúde: Já na comunicação e educação em saúde é dever do farmacêutico estabelecer processo adequado de comunicação com os pacientes, os cuidadores, as famílias, equipes de saúde e sociedade; Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Orientar e educar pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde. Atribuições relacionadas à gestão da prática, produção e aplicação do conhecimento: Realizar a gestão de processos e projetos, visando a qualidade dos serviços clínicos prestados; participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes relacionados aos medicamentos e outras tecnologias em saúde.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Quarenta) horas semanais

FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia nas unidades de saúde da prefeitura e atendimentos domiciliares, quando necessário; requisitar, realizar e interpretar exames; participar de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida da população; executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Quarenta) horas semanais.

MÉDICO PSF

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família: Cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos AC5S (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião

Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal). Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de saúde.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais.

MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: A prática da clínica em todas as suas modalidades; A direção dos hospitais para animais; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e à fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; As perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; O ensino, a direção, O controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; A regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; A direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal, A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal. As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e as indústrias derivadas, inclusive às de caça e pesca; O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; A avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal, A responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; À organização da educação rural relativa à pecuária.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Trinta) horas semanais

NUTRICIONISTA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população do Município e conseqüentemente melhoria da saúde coletiva; Planejar, organizar, administrar e efetuar o controle higiênico-sanitário das unidade de alimentação e nutrição das escolas, unidades de saúde municipal e demais unidades de alimentação sob a responsabilidade da prefeitura, orientando a execução dos cardápios e verificando as condições

dos gêneros alimentícios; Participar da definição e especificação da quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos pela Prefeitura, evitando desperdício e garantindo a saúde da população; Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Trinta) horas semanais

ODONTÓLOGO PSF

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Odontologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; VI. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde — NOB/SUS 96 — e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita. Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Supervisionar O trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Registrar na Ficha D — Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica -- SIAB — todos os procedimentos realizados.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

PSICÓLOGO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível Superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro devidamente regular no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento psicológico à população nas unidades de saúde da Prefeitura, através de orientação de caráter preventivo, especialmente relacionados ao combate e ao consumo de álcool, tabaco, outras drogas lícitas ou ilícitas, e encaminhar os pacientes aos especialistas, conforme o caso; Fazer estudo e avaliação do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para identificação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, aos funcionários da prefeitura, aos alunos da rede municipal e à população, nos programas específicos, bem como em processo de seleção interna ou externa, para provimento de cargos ou atividades especializadas; Elaborar, aplicar, orientar e controlar a aplicação, estudo e a interpretação de testes psicológicos, observando os preceitos legais e éticos, a realização de entrevistas complementares, bem como realizar entrevistas admissionais e demissionais. Participar da organização e da realização de programas e de campanhas sociais e de saúde da população, em especial a escolar e de baixa renda, em articulação com as áreas

socioculturais e educacionais da prefeitura. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Trinta) horas semanais

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Participar da programação e elaboração das atividades ligadas à seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância: da lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; preparar; documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, procedendo às anotações na carteira profissional e distribuição de identidade funcional; elaborar folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; controlar, sob supervisão, a frequência dos servidores municipais e fazer o acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC

ATRIBUIÇÕES: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.550,00 (Mil e quinhentos e Cinquenta Reis)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

AGENTE DE ENDEMIAS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC

ATRIBUIÇÕES: descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos, vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, inspeção cuidados de caixas d'água, calhas e telhados, aplicação de larvicidas e inseticidas, essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças. Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis. Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação. Aplicar larvicidas em focos. Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores. Manter atualizado os cadastros dos imóveis. Registrar as informações das atividades.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.550,00 (Mil e quinhentos e Cinquenta Reis)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível fundamental e curso profissionalizante na área de atuação autorizado pelo MEC e Conselho de Odontologia.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Cirurgião-Dentista no atendimento a pacientes em visitas domiciliares, consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pela portaria Ministerial MS 2048/GM de 5 de novembro de 2002, como ambulância, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos nesta Portaria. Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D, ensino fundamental completo e experiência de, no mínimo, dois anos como motorista; ser maior de vinte e um anos

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor-Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica. Obs.: O não-cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

COZINHEIRO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

CUIDADOR

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida Cuidador diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; o Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Auxiliar de Serviços Gerais | - Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

EDUCADOR SOCIAL

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: responsável por intervir nos problemas de pessoas que estejam em situação de risco, vulnerabilidade social ou submetidas a algum tipo de exclusão, utilizando ferramentas pedagógicas para promover a integração social e torná-las ativas. Trabalha com adolescentes infratores, vítimas de abuso, violência ou exploração física e psicológica, população carcerária, moradores de rua, dependentes químicos e pessoas com deficiência, por exemplo. Sua função é dar atenção, defender e proteger todos esses grupos, visando assegurar seus direitos. Desenvolve atividades culturais, escolares, esportivas, recreativas, educativas e laborativas, voltadas ao desenvolvimento social. Ministra oficinas e atividades pedagógicas para estimular a participação de crianças e adolescentes. Faz acompanhamento visando o desenvolvimento dos educandos. Elabora planejamento, relatórios e instrumentos avaliativos. Estimular a boa convivência de educandos entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral. Apoiar às Equipes de Referência do CRAS, CREAS e demais serviços. Realiza Atividades Socioeducativas, de Convivência e Socialização. Executa e monitora atividades individuais e coletivas. Organiza eventos artísticos, lúdicos e culturais.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reis)
JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

ENTREVISTADOR/CADASTRADOR/DIGITADOR Cadúnico

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito Cadastrador/TI secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada — BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social — Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do Cadúnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; Apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; Operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; Manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; Preparar equipamentos e meios de comunicação; Apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reis)
JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reis)
JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

FISCAL DE OBRAS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas relacionadas à área de tributação do município; fiscalizar as obras sem alvarás; notificar, embargar e autuar obras; fazer valer as leis do município (Código de Obras, Posturas, Fiscal de | Limpeza Pública e o Plano Diretor Municipal); executar tarefas de Tributos/Obras registro em formulários próprios de dados para o cadastro imobiliário; verificar o dimensionamento de imóveis para efeito de registro cadastral; verificar a atualização da planta de valores “imobiliários do município; verificar o lançamento de multas pelos agentes; verificar o lançamento de dados no cadastro imobiliário; Supervisionar o lançamento na dívida ativa do município; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam nas sua esfera de competência.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reis)
JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

FISCAL DE TRIBUTOS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas; assessorar às unidades do Município em assuntos de finanças

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

MOTORISTA CATEGORIA "D"

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e possuir Carteira Nacional de Habilitação classificada na categoria D.

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais.

RECEPCIONISTA

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Faz agendamentos, dá informações e orienta a circulação das pessoas e visitantes. Ainda pode gerenciar a compra de materiais de escritório, cuidar das correspondências, da agenda da diretoria, bem como marcar reuniões, arquivar documentos e controlar as chaves e acessos e registrar informações.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e está registrado e regularizado no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se

fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e está registrado e regularizado no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais

TÉCNICO EM ALMOXARIFADO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão de nível médio ou ficha 19 que comprove a conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Envia e recebe materiais, separa e organiza mercadorias, auxilia na verificação e na embalagem de produtos prontos, conferência de produtos recebidos e anota os dados em planilhas, verifica o estoque e anota os produtos que estão em falta ou sem saída.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais.

NÍVEL BÁSICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão do nível fundamental em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços que têm por finalidade o atendimento e o encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos e de serviço social; recepcionar pessoas que procurem por um desses serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento, obedecendo autorizações das consultas; atender a ligações telefônicas; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais.

COVEIRO

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais.

OPERADOR DE MÁQUINAS

REQUISITOS: Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental em instituição reconhecida pelo MEC e curso profissionalizante na área.

ATRIBUIÇÕES: Operar pá carregadeira, trator de esteira, micro trator, rolo compactador, carregadeiras e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, terraplanagem, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, “acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarrega terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Examinar: diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o : regularmente e providenciando a sua manutenção: Verificar, diariamente, o estado do veículo vistoriando pneumáticos, direção,: freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes: necessários, a fim de garantir sua correta execução.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

JORNADA DE TRABALHO: 40 (Quarenta) horas semanais.